



TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 04/2025

Processo Origem SPDOC nº 862257/2020
PROCESSO SEI 024.00052247/2023-29

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/06/2020 ENTRE o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e A **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, para execução de atividades relativas à área da saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Eleuses Vieira de Paiva**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **Sociedade Beneficente São Camilo**, CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Pompéia, nº 888, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 04 de setembro de 2007, sob nº 537259, neste ato representado pelo seu **Presidente, Mateus Locatelli**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **Hospital Regional Vale do Paraíba** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Convênio que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Regional do Vale do Paraíba, visando o seguinte objeto:

1. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Parlamentar Estadual (2025.286.64653).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL

...

2.2 Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Parlamentar Estadual nº (2025.286.64653).

CUSTEIO

Atividade: 10.302.5125.6273.0000

Natureza: 33 50 43

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Mês	Objeto	TA 04/2025 (R\$)
Dezembro	Emenda (2025.286.64653)	100.000,00

Total**100.000,00****CLÁUSULA TERCEIRA****DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Convênio celebrado.

CLÁUSULA QUARTA**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MATEUS LOCATELLI
PRESIDENTE

Testemunhas:

1) _____

Nome: Cristiane A. Moura

R.G.: _____

2) _____

Nome: Mayara Livia Lopes Alves

R.G.: _____



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LOCATELLI, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Livia Lopes Alves, Diretor Técnico de Saúde II**, em 29/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moura, Diretor Técnico de Saúde III**, em 29/12/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, Secretário de Saúde**, em 29/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093336253** e o código CRC **10041E4E**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO TA 04/2025 / HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA

Termo de Aditamento ao Convênio nº 04/25

Processo 2025 SEI nº: 024.00052247/2023-29

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 60.975.737/0001-51

DO OBJETO: Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Parlamentar Estadual (2025.286.64653), para o **Hospital Regional do Vale do Paraíba**.

Valor: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

Atividade: 10.302.5125.6273.0000

Natureza: 33 50 43

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12